



LEI n.º 662/2013

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Jango Vicentin**”

A Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Jango Vicentin**” a rua situada no Bairro Vila Nova, que inicia a partir da Capela São Cristóvão, passa pela Rua Cesário Amarante Ferreira e tem seu término no final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 19 de dezembro de 2013.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL FOLHA DE IRATI
EDIÇÃO Nº 1980
DATA 21/12/13